



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 58/2022

09 de maio de 2022

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIANE MATIAS SARMENTO CONCEDIDO ENTRE 27/04/2022 e 16/05/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Mariane Matias Sarmento, concedido entre 27/04/2022 e 16/05/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 06/05/2022.

Art. 2º O saldo de férias de 11 (onze) dias ao qual a servidora faz jus deverá ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 06 maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 09 de maio de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva  
Presidente

Ver. Davi Cristovam Borges  
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.